

Somenteionada
lei nº 2.015, de
03/10/93



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 01

DATA 23 / 08 / 93

RUBRICA TD

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19

PROCESSO

N.º _____

INTERESSADO: Vereador Mario Sergio J. Soares
Projeto de Lei N.º 76/93

ASSUNTO: Reoga a Lei N.º 3.814 de 15/08/91
que muda nome de Avenida

AUTUAÇÃO

Aos 19 dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três
autos, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 4.208
Of 466

PROJETO-DE-Lei nº 76/93

FÓLHA N.º 02
 DATA 23 / 08 / 1993
 RUBRICA [assinatura]

Revoga a Lei nº 3.814, de 15/08/91, que Muda
Nome de Avenida:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado ' do Espírito Santo, no uso de suas atribuições le gais;

APROVA:

Artigo 1º)- Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 3.814, de 15/08/91, que Muda No me de Avenida, permanecendo a denomi- nação anterior.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 19 de agosto de 1993

[Assinatura]

 Mario Sergio Pinto Soares
 Autor

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Nº 414 fls 136 Livro 03
 Colatina, 23 de 08 de 1993
[Assinatura]
 FUNCIONÁRIO

Visite Colatina na sua data magna... 22 de Agosto

TELEX - 272289 - OTTV - TELEFONES: 722-3142 - 722-3444

— 104 Anos de República — 171 Anos de Independência —



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
DILÓ BINDA
Rua Melro Junco, 80 - Tel. 722-5000 Rm. 12 e 132 - TELEX 277005 IPMC

FÓLHA N.º 03
DATA 23 10 1993
RUBRICA 21

LEI Nº 3.814, DE 15 DE AGOSTO DE 1 991.

Muda Nome de Avenida: _____


Faço saber que a Câmara Municipal de CO
latina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida das Nações situada no Bairro Colatina Velha, passa a denominar-se AVENIDA ARINO GOMES LEAL.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 15 de agosto de 1 991.



Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de agosto de 1 991.

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa agradecida é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

João Fereira
Francisco de Sena
Alfredo
[Signature]

27452523 1-25
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEUS S/N
COLATINA VELHA - CEP 29700
COLATINA - ES

João Fereira dos Santos
Américo Soares da Silva

Altom Felix
Geny Porto Felix

José José. Lima

Benedito Guilherme

Márcio Netto de Oliveira
José Silva

Maria Igêmo
Lucia Helena Felix

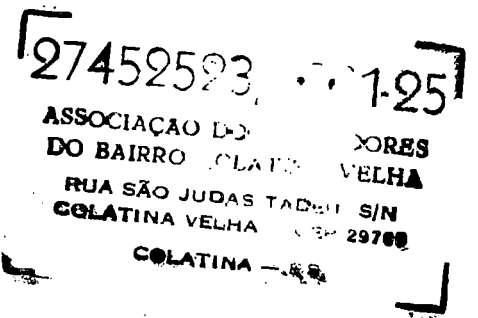
Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa, no sentido de ser o portador - de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos, pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados.

Além disto a pessoa agraciada é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

- 1 - Samuel R. Cunha
- 2 - Maria da Purificação Rodrigues da Cunha
- 3 - Joith Helena Araújo da Cunha
- 4 - Maria Antônia Mendes Costa
- 5 - Dionísia Nunes
- 6 - Regilina de Mera Benedito
- 7 - Valter Barbosa
- 8 - Ademir Nunes Costa
- 9 - Irandi Oliveira
- 10 - Maria de Brotas Magalhães
- 11 - Jadilson Ferrari
- 12 - ~~Marta~~ ~~Rodrigues~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 13 - Severino Rodrigues da Cunha
- 14 - Felipe Araújo da Cunha
- 15 - Wesley Alves



Nos abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos atravez deste manifesto o empenho de V. Exa. no sentido de ser o portador de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos, pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. - Além disto a pessoa agradecida é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

José Gil da Costa

Antonio Matta

Arthur Ullrich

Teodoro Cabral

Benício Felis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Robson Oliveira

Helio Felix

JACINTO ALVARO DOS SANTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

27452523/01-25
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DORES VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA - CEP 29169
COLATINA - ES

GRAFICA SÃO JACINTO

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos, pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados.

Além disto a pessoa agradecida é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dipor.....

MARIO BARBOSA

Joana Fervero

Aldinei Barbosa

WALDO Alves Pereira

ma da glória e Luísa
Guarani

Ágria dos neves } nice

Marilza Santiago

Rafaela

Maninês Barbosa

Adelei de LIMA

Adilson Corroia Lima

Silvana de Souza Lima

Edite Bernardoni

Ángela Maria Bernardoni Lima

Rosa Maria Neves Reis

Paulo Pi

Marinete Andrade

Urias Marçal

Ardilino Ribeiro da Silva

Fernando Ribeiro da Silva

Maria da Penha Alves da Silva

Wesley Alves 27452523/0001

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA - CEP 29700
COLATINA - ES

Enomêda Rodrigues

Maria Rodrigues da Silva

Edna Da Penha R. da Silva

Washington R. Lima

Sandra Joelena L. Barreto

Genildo Barreto

João Paul

Elber de Souza

Luiz Carneiro Davin

Vitório de Alcantara Xavier

Margarida Jorge de Alcantara

João Rogério Xavier

Silvanir de Souza

Suely Aparecida Lourenço Lima

marcos Roberto Rosa

Paulo e Melina

Julio Cesar Medeiros

Paula Rosalinda de Moraes

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa agraciada é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica taã proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

1- Carlos Alberto Sacramento

2- Samuel WANDER

3- Edilson da Costa

4- Dida V. Cardoso

5- Manoel Antonio da Costa

6- Paulo Leza Bezerra

7- Adenis Alves

8- Cilene Helena Soares da Cunha.

9- Douglas Lopes da Cunha.

10- Helma Nunes de Freitas.

11- Diego Nunes de Freitas.

12- Samuel Lopes da Cunha.

13- Elizete Lopes de Cunha

14- Edson Nunes da Costa

15- Sebastião Soares da Costa

16- Josabeth Soares Resende.

17- Yelmarconi Soares

18

19- Maria Aparecida de Paulo

27452523/0001-25

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLATINA VELHA RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N COLATINA VELHA - CEP 29700

COLATINA - ES

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V. Exa. no sentido de ser o portador de projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos, pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados.

Além disto a pessoa agraciada é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

Luiz Araújo
 Manoel Souza Andrade
 Arnaldo José Rodrigues
 José Bento Quintino
 João Mattos
 Silvano Rodryg
 José Carlos de Oliveira
 Manuel Rodrigues
 José Conceição
 Marcos Mattos
 João Batista

27452523/0001-25
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
 DO BAIRRO COLATINA VELHA
 RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
 COLATINA VELHA - CEP 29700
 COLATINA - ES

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa ~~agrada~~^{da} é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

27452523/0001-25
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA - CEP 29700
COLATINA - ES

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto de Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa agraciada é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

27452523/0001-25

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA - CEP 29700
COLATINA - ES

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro ~~Colatina Velha~~, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa ~~agradada~~ ^{agraciada} é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

27452523/0001-25
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA CEP 29700
COLATINA - ES

Nós abaixo assinado, moradores do Bairro Colatina Velha, solicitamos através deste manifesto o empenho de V.Exa. no sentido de ser o portador de Projeto Lei, que revoga Lei que alterou nome da Avenida das Nações.

Os moradores salientam que a alteração aconteceu a revelia dos mesmos pois, quando assinaram um documento neste sentido foram enganados. Além disto a pessoa agraciada é, estranha na Comunidade e nunca residiu no Bairro, não se justifica tal proposição.

Por confiar no empenho pessoal do nobre vereador, na correção desta injustiça, nos colocamos ao seu dispor.....

27452523/0001-25
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO COLATINA VELHA
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
COLATINA VELHA - CEP 29760
COLATINA - ES

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23 108, 1925

Heerenyelli

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o presente projeto, obedecendo os Artigos 43 e 69, do Regimento Interno, entende que o Projeto de Lei nº 76/93, que "Revoga a Lei nº 3.814, de 15/08/91, que Muda nome de Avenida", de autoria do Vereador Mário Sérgio Pinto Soares, encontra amparo no fato de que a própria população exige o retorno do nome de Avenida das Nações, uma vez que o homenageado nunca desenvolveu qualquer atividade naquela comunidade, nem prestou qualquer serviço ao Bairro, ao Município, ao Estado ou ao país que tenha repercutido e merecesse registro; enquanto o nome Avenida das Nações é tradicional e jamais deveria ter sido alterado.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em tela, conclamando aos nobres Vereadores a acompanharem nosso Parecer.

05220001

Sala das Comissões,

Em 15 de 09 de 1993.

José Leal Sant'anna:

J. Leal Sant'anna

Presidente

Paulo Roberto Foletto:

Paulo Roberto Foletto

Vice-Presidente

Valdir Nascimento:

Valdir Nascimento

Assinaram 07 03 (três)
Membros da Comissão

Valdir Nascimento

E.S.

Rejeitado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20 09 / 1993
[Signature]
PRESIDENTE

*dego em Primeira
'discussão*

Aprovado em segunda discussão,
por: Majoria de votos
Sala das Sessões, 27 09 / 1993
[Signature]
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. Nº 466/93

Colatina, 28 de setembro 1993.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref. Remessa (faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V.Exa., cópias das Leis Nºs.4.208, 4.209, 4.210, 4.211 e Decreto Legislativo Nº 815, todos aprovados na Reunião do dia 27 de setembro de 1.993.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,


LUIZ ANTONIO MURAD
PRESIDENTE

Ao
Exmo.Sr.
Dr.Antonio Thadeu Tardin Giuberti
DD.Prefeito Municipal de Colatina
NESTA:

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 4.208

Revoga a Lei nº 3.814, de
15/08/91, que Muda Nome de
Avenida.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 3.814, de 15/08/91, que Muda Nome de Avenida, permanecendo a denominação anterior.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 27 de setembro de 1.993


PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETÁRIO